



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC 2024

Placas– Pará
Dezembro/2023



INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Contratação – PAC visa atender as demandas imediatas e as possíveis do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para um crescimento sustentável a longo prazo. Elaborado como Resultado de uma gestão comprometida com resultados efetivos e com a transparência dos gastos públicos, o documento consolida todas as contratações planejadas pelo Fundo Municipal de saúde da Cidade de Placas – Pará previstas para serem realizadas ou prorrogadas ao longo do exercício financeiro de 2024.

Constituindo-se como uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais, o PAC visa aprimorar a governança e a gestão das contratações. Busca-se, por meio deste instrumento técnico, maximizar os resultados institucionais e promover o uso eficiente dos recursos públicos. O documento estabelece prioridades, uniformiza procedimentos, otimiza esforços, promove economia de escala e proporciona controle e transparência na aquisição e contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação, de modo que sua elaboração está intrinsecamente vinculada a correlação das despesas planejadas com as disponibilidades orçamentárias, levando em consideração os limites estabelecidos pela Ação Orçamentária (LOA), Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A concepção de um Plano Anual de Contratação efetiva a responsabilidade legal estabelecida pela Lei Complementar no 14.133/2021. Com o propósito de fortalecer o princípio basilar da administração pública, que é o planejamento, e em consonância com Estado do Pará

1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento é uma iniciativa deliberada e estrategicamente coordenada, destinada a alinhar os princípios e valores defendidos pela instituição com os objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo. Planejar de forma assertiva exige a identificação de elementos essenciais ao processo de efetivação do propósito almejado: “o que”, “como” e “quando”, bem como a definição dos sujeitos envolvidos, possibilitando uma visão ampla e clara do cenário, permitindo-nos executar as ações com compromisso.

Este Plano de Ação está estruturado considerando a conexão natural existente entre o propósito da Administração municipal e os elementos essenciais a organização e desenvolvimento das ações necessárias ao alcance do referido propósito, quais sejam:

1. Apresentação;
2. Objetivos;
3. Regulamentação;
4. Metodologia;
5. Execução;
6. Monitoramento; e
9. Mapa de contratações para 2024.

Diante disso, nesse contexto específico espera-se que este plano assuma um papel crucial como ferramenta orientadora e inspiradora. Sua finalidade é proporcionar diretrizes claras para a organização e desenvolvimento das políticas públicas imprescindíveis à gestão municipal.



2. OBJETIVOS

- **Fortalecer a Cultura de Planejamento:** Desenvolver um processo sólido para antecipar as necessidades de suprimento, garantindo uma aquisição eficiente e alinhada às demandas do Fundo Municipal de Saúde.
- **Otimizar a Gestão Interna:** Aprimorar a administração das compras, reduzindo estoques desnecessários, evitando desperdícios e promovendo a economia de recursos públicos;
- **Ampliar a Transparência:** Divulgar de forma clara e acessível as estimativas de aquisição no Portal da Transparência do Município, fortalecendo a transparência na gestão pública;

3. DIRETRIZES

- **Priorização da Qualidade e Eficiência do Investimento:** Orientar as contratações de forma a assegurar a máxima qualidade e produtividade, otimizando os recursos disponíveis para atender as demandas.
- **Assegurar Transparência e Agilidade nos Processos de Contratação e Aquisição:** Garantir que os procedimentos de contratação e aquisição sejam transparentes e eficientes.
- **Alinhamento com o Plano Plurianual de Ação Governamental:** Integrar as ações e metas do Plano Plurianual de Ação Governamental ao PAC, considerando suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para orientar as aquisições de maneira estratégica.
- **Consideração das Contratações:** Levar em conta os contratos em vigor, garantindo a integração e otimização de recursos nas novas contratações, evitando redundâncias e maximizando a eficiência.
- **Estimular Participação de Empresas Locais:** Incentivar a participação de micro e pequenas empresas locais nos processos, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região;
- **Garantir a Equidade de Acesso:** Assegurar que as aquisições e contratações contribuam para a redução de desigualdades no acesso a recursos públicos.

No âmbito do município de Placas- Pará, a implementação deste Plano Anual de Contratação será formalmente regulamentada por meio de Decreto Municipal.

Este instrumento normativo estabelece diretrizes e procedimentos para a execução e monitoramento do PAC, garantindo a efetiva gestão dos recursos destinados a aquisições e contratações na administração pública.

O Plano Anual de Contratação representa a compilação estratégica dos bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal pretende adquirir ou contratar ao longo do exercício 2024. Este documento não apenas delinea as necessidades imediatas da gestão, mas também busca alinhar-se as metas e prioridades estabelecidas pelo governo municipal.

4. REGULAMENTAÇÃO

1. **Lei nº 14.133/2021** art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

5. METODOLOGIA

O processo de elaboração do Plano Anual de Contratação teve início com a comunicação a todos os setores do Fundo Municipal de saúde, destacando a relevância de sua formulação e execução para a gestão pública para fornecimento de bens e serviços. Essa abordagem considera três perspectivas fundamentais:



- a) Desenvolvimento e crescimento da equipe municipal:** O Plano de Contratação anual contribuirá para o aprimoramento das habilidades gerenciais e técnicas relacionadas a compras e contratações.
- b) Utilização eficiente dos Recursos Públicos:** O Plano Anual de Contratação favorecerá a melhoria na gestão e execução dos gastos públicos, promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos. Esse levantamento foi alinhado ao planejamento estabelecido nas diretrizes do Plano Anual de Contratação, bem como ao Plano Plurianual (PPA).
- c) Alcance de Resultados:** O Plano Anual de Contratação possibilitará a otimização da disponibilidade e do desempenho dos itens a serem adquiridos, visando alcançar resultados mais eficazes.

A segunda fase envolveu a identificação das demandas. Utilizou-se um modelo de planilha para coletar e documentar as necessidades de aquisições e contratações distinguindo aquelas de caráter continuo e as que serão renovadas para o próximo exercício. Esse levantamento foi alinhado ao planejamento estabelecido nas diretrizes do Plano Anual de Contratação, bem como ao Plano Plurianual e histórico de consumo, bem como, foi acrescido de estimativas de novos projetos para 2024.

A terceira fase compreende a consolidação e o tratamento das necessidades levantadas pelo Fundo Municipal de Saúde. O documento resultante será submetido a uma avaliação que considerará a conveniência e a oportunidade, visando a tomada de decisão por parte do prefeito municipal.

6. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PAC

Para planejar as compras mencionadas, precisamos observar o período do exercício financeiro publicado anualmente pelo prefeito municipal, além de considerarmos os prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo:

- a) Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Saúde, direcionados a esta. Por questões diversas, poderá acontecer de os itens que foram adquiridos no ano de 2023 não estarem disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item, sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, nos resguardamos de verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo ao PAC.
- b) Demanda específica:** O cronograma de execução leva em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponde a um processo administrativo de aquisição.

7. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde realizará o monitoramento do Plano Anual de Contratação em intervalos regulares, a cada quadrimestre. Esse acompanhamento envolve avaliar a implementação do PAC para identificar prontamente quaisquer situações imprevistas que possam ameaçar o cumprimento deste Plano de Contratação.

8. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS

Ao identificar se a necessidade de material, bem ou serviço está contemplada neste Plano de Contratações o gestor será instruído para que se inicie o processo de aquisição, levando em consideração o tipo de material. Nesse procedimento, é crucial que o gestor consulte outros órgãos da Administração Municipal, como unidades participantes, para discutir o interesse, a conveniência e a intenção de participação. A demanda aqui presente engloba todos os itens que compõem integralmente o objeto a ser contratado.



9. Mapa de contratações para 2024

9.1

MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MAT. DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP E ÁGUA MINERAL

ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2022	R\$	626.319,53
2023	R\$	531.888,95
2024	R\$	752.835,51
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO MÊS DE 2024	
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024	
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO	
CONTINUO	SIM	

Justificativa:

A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal, utensílios para copa e cozinha, gás GLP e água mineral pelo Fundo Municipal de Saúde de Placas para o ano de 2024 se justifica como uma medida essencial para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde. Tais insumos são indispensáveis para assegurar a higiene, segurança alimentar e condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. A aquisição planejada desses itens contribui para a promoção da saúde pública, prevenindo a disseminação de doenças e proporcionando um ambiente propício ao atendimento eficiente e humanizado. Além disso, a garantia de suprimentos básicos reflete o comprometimento do Fundo Municipal de Saúde com a excelência no cuidado à população, reforçando a importância de um gerenciamento eficaz dos recursos destinados à saúde municipal.

9.2

MATERIAL DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E MAT. ELÉTRICO

HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2022	R\$	558.181,58
2023	R\$	999.129,88
2024	R\$	1.012.252,45
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024	
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024	
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO	
CONTINUO	SIM	

Justificativa:

A aquisição de materiais elétricos e de construção pelo Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2024 é crucial para assegurar a infraestrutura adequada e o pleno funcionamento das unidades de saúde. Esses materiais são essenciais para a realização de obras de manutenção, reparo e ampliação de instalações, visando garantir ambientes seguros, confortáveis e adaptados às necessidades específicas da prestação de



serviços de saúde à comunidade. A atualização e melhoria das instalações elétricas são fundamentais para garantir a segurança dos equipamentos médicos e a continuidade dos serviços, contribuindo para o bom desempenho das atividades de atendimento à saúde. Além disso, a aquisição de materiais de construção se mostra necessária para atender demandas emergenciais e para promover a modernização das estruturas físicas, alinhando-se às normativas sanitárias e proporcionando um ambiente mais propício ao cuidado e bem-estar dos pacientes.

9.3

SERVIÇO – MANUTENÇÃO DE VEICULOS	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2021	R\$ 22.920,00
2022	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
2023	R\$ 465.337,89
2024	R\$ 604.939,26
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	FEVEREIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A contratação de uma empresa para a realização de manutenção de veículos pelo Fundo Municipal de Saúde em 2024 se apresenta como uma medida essencial para garantir a segurança, eficiência e prolongamento do ciclo de vida dos veículos utilizados nas atividades de saúde. A experiência do ano de 2022 evidenciou que a ausência de manutenção resultou em um aumento significativo nas despesas com reparos, ultrapassando 100% em comparação ao último ano em que a manutenção foi efetuada, em 2021. Tal situação ressalta a importância vital de investir na preservação preventiva, evitando desgastes excessivos nos veículos e reduzindo custos com intervenções corretivas mais onerosas.

A manutenção regular não apenas contribui para a segurança dos profissionais de saúde e pacientes, assegurando a confiabilidade dos deslocamentos, mas também é fundamental para otimizar a disponibilidade da frota, minimizando interrupções nos serviços de atendimento à comunidade. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde em 2024 é imprescindível para preservar o patrimônio, garantir a eficácia das operações logísticas e promover uma gestão financeira mais sustentável e eficiente.

9.4

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
2023	R\$ 538.826,20
2024	R\$ 700.474,06
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024



PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de material de expediente pelo Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2024 se justifica considerando tanto o histórico de consumo quanto os projetos a serem realizados no período. No ano de 2022, a ausência de contratação foi possível devido à existência de um estoque que atendeu satisfatoriamente às demandas. Entretanto, neste ano, nota-se que não há mais a disponibilidade de estoque suficiente para todo o ano 2024, o que torna imprescindível a aquisição de novos materiais.

A análise do histórico de consumo revela a necessidade constante desses insumos para o funcionamento eficiente das atividades administrativas e operacionais ligadas à saúde municipal. Considerando os projetos a serem implementados em 2024, é essencial garantir a disponibilidade de material de expediente para assegurar o andamento fluido e organizado das operações, contribuindo para a eficácia na gestão documental, comunicação interna e execução de iniciativas específicas.

9.5

MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO (MARMITA)	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 1.927,00
2023	R\$ 8.979,00
2024	R\$ 7.088,90
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A contratação de alimentação pronta para consumo, como marmitas, pelo Fundo Municipal de Saúde se justifica como uma medida essencial para garantir a nutrição adequada e a qualidade de vida dos profissionais da saúde durante o ano de 2024. Este serviço é particularmente crucial, considerando as longas jornadas de trabalho e a natureza ininterrupta das operações nas unidades de saúde.

Ademais, a oferta de alimentação pronta para servidores em atividades externas é crucial em situações de emergência ou atendimentos de urgência, onde a disponibilidade imediata de refeições adequadas é fundamental para garantir a eficácia das operações e o bem-estar dos envolvidos.

Portanto, a contratação de marmitas para o ano de 2024 é uma decisão estratégica que visa garantir o bem-estar dos profissionais da saúde, promovendo condições adequadas de trabalho e contribuindo para a eficiência operacional nas unidades de saúde municipais.



9.6

SERVIÇO - PASSAGEM AEREA

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 6.591,20
2023	R\$ 13.864,20
2024	R\$ 13.296,01
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A necessidade de aquisição de passagens aéreas pelo Fundo Municipal de Saúde de Placas não se limita apenas aos deslocamentos para eventos e capacitações, mas também é crucial para a busca de recursos. A distância geográfica da cidade em relação aos grandes centros pode ser um obstáculo na participação em processos de captação de recursos, reuniões estratégicas e parcerias que muitas vezes ocorrem em âmbito nacional.

A mobilidade rápida e eficiente proporcionada pelas passagens aéreas permite que representantes do Fundo Municipal de Saúde estejam presentes em reuniões, negociações e eventos importantes, viabilizando oportunidades de obtenção de recursos financeiros, parcerias e convênios que são fundamentais para o fortalecimento do sistema de saúde local.

Portanto, a contratação de passagens aéreas não apenas facilita a participação em eventos e capacitações, mas também é essencial para que a gestão de saúde de Placas possa buscar ativamente recursos e parcerias que contribuam para o aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, garantindo assim uma abordagem mais abrangente e sustentável para as necessidades de saúde locais.

9.7

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE PNEU

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 108.789,50
2023	R\$ 75.078,20
2024	R\$ 119.514,01
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição de pneus para os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde da cidade de Placas é uma medida fundamental para garantir a segurança, eficiência e continuidade das operações de saúde. Os pneus



desempenham um papel crítico na mobilidade dos veículos, sendo essenciais para o transporte ágil e seguro dos profissionais de saúde, medicamentos, equipamentos e pacientes.

9.8

MATERIAL DE CONSUMO - PEÇAS DE VEICULOS

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 663.301,53
2023	R\$ 648.743,38
2024	R\$ 852.829,19
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição de peças automotivas para os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde é essencial, considerando a importância do ciclo de vida e da segurança desses veículos. Ao longo do tempo, os componentes automotivos naturalmente se desgastam devido ao uso constante e a condições variadas de estrada. Para assegurar a operacionalidade eficiente e segura da frota, é imperativo realizar a substituição ou reparo de peças desgastadas.

O ciclo de vida dos veículos está intrinsecamente ligado à manutenção adequada e à substituição oportuna de peças defeituosas. Ao investir na aquisição de peças automotivas, o Fundo Municipal de Saúde está preservando a vida útil dos veículos, otimizando o desempenho e minimizando a probabilidade de falhas mecânicas inesperadas. Isso não apenas contribui para a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e demais ocupantes, mas também para a continuidade das operações de transporte essenciais.

A segurança dos veículos é uma prioridade, especialmente quando utilizados para atender emergências médicas e transportar pacientes. A aquisição de peças automotivas de qualidade garante que os veículos estejam em conformidade com padrões de segurança, reduzindo o risco de acidentes e assegurando que a frota do Fundo Municipal de Saúde seja confiável e eficaz em suas funções.

Portanto, a justificativa para a aquisição de peças automotivas reside na necessidade de preservar o ciclo de vida dos veículos, garantindo sua segurança e operacionalidade contínua, essenciais para o sucesso das operações de saúde.

9.9

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 684.021,15
2023	R\$ 455.769,91
2024	R\$ 740.864,19
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024



VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de combustível automotivo para abastecer a frota do Fundo Municipal de Saúde é essencial para manter a eficiência operacional desses órgãos públicos. A frota do Fundo Municipal de Saúde desempenha um papel crucial no suporte à saúde pública, permitindo o deslocamento ágil de profissionais de saúde, transporte de pacientes e distribuição de insumos médicos.

A mobilidade proporcionada pela frota abastecida é crucial para o pleno das Atividades, permitindo o deslocamento de servidores, transporte de documentos e visitas a comunidades locais. A disponibilidade regular de combustível não apenas garante a continuidade das operações cotidianas, mas também contribui para a eficiência, agilidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade. Esse investimento visa atender às demandas crescentes, promover a eficácia no uso dos recursos públicos e garantir a prestação de serviços essenciais à população.

9.10

SERVIÇO - LOCAÇÃO DE VEICULO	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 1.781.078,26
2023	R\$ 780.720,00
2024	R\$ 1.665.168,87
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde é imprescindível para garantir o acesso a serviços de saúde em regiões remotas, como os municípios ao longo da Transamazônica. Além da caminhonete 4x4 para deslocamento ágil dos profissionais de saúde em terrenos difíceis, e do micro-ônibus para transporte de pacientes para tratamentos fora do domicílio, a inclusão de motos na frota se torna essencial. As motocicletas oferecem versatilidade e rapidez para atendimento em áreas de difícil acesso, possibilitando o deslocamento rápido de equipes médicas para comunidades mais distantes. Assim, investir em uma variedade de veículos é crucial para garantir o cumprimento das obrigações de atendimento e cuidado com a saúde da população, mesmo em regiões de difícil acesso na Amazônia.

9.11

SERVIÇO - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 101.554,70



2023	R\$ 125.235,00
2024	R\$ 159.253,46
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A necessidade de contratação de serviços funerários e a aquisição de urnas pelo Fundo Municipal de Saúde de Placas para o exercício de 2024 se fundamenta na responsabilidade de garantir um atendimento digno e respeitoso aos municípios em momentos delicados e sensíveis, como os relacionados à perda de entes queridos. Essa medida se justifica pelo compromisso em oferecer assistência integral à saúde da população, incluindo o cuidado com os aspectos emocionais e sociais envolvidos em situações de luto. Além disso, ao proporcionar suporte adequado às famílias enlutadas, o município contribui para mitigar o sofrimento e promover o acolhimento comunitário, aspectos essenciais para o bem-estar e a coesão social. Portanto, a contratação de serviços funerários e aquisição de urnas representam investimentos importantes para a promoção do cuidado integral à saúde e para o fortalecimento dos laços comunitários em Placas, demonstrando a sensibilidade e o comprometimento da gestão municipal com as necessidades e os valores da sua população.

9.12

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 386.213,53
2023	R\$ 1.321.456,02
2024	R\$ 1.577.606,45
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de medicamentos pelo Fundo Municipal de Saúde de Placas para o exercício financeiro de 2024 é vital para assegurar o acesso contínuo da população aos tratamentos necessários. A baixa no estoque atual demanda uma intervenção urgente para evitar a interrupção dos serviços de saúde e garantir que os pacientes não fiquem desprovidos dos medicamentos essenciais. A falta desses recursos pode comprometer significativamente a eficácia dos tratamentos, colocando em risco a saúde e até mesmo a vida dos indivíduos que dependem desses medicamentos para o controle de doenças crônicas e agudas.

Investir na reposição do estoque de medicamentos é crucial para manter a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar e a segurança dos cidadãos. Além disso, essa medida contribui para a melhoria dos indicadores de saúde locais, promovendo uma maior eficácia nos tratamentos e prevenindo complicações de saúde.



Ao priorizar a aquisição de medicamentos, o Fundo Municipal de Saúde de Placas reafirma seu compromisso com a promoção da saúde e o atendimento integral à população, garantindo que nenhum cidadão seja deixado desassistido. Essa iniciativa é essencial para fortalecer o sistema de saúde local e assegurar o acesso equitativo e universal aos serviços de saúde, independentemente das condições socioeconômicas dos indivíduos.

9.13

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE MATÉRIA TÉCNICO HOSPITALAR E INSUMO LABORATORIAL	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 1.212.342,24
2023	R\$ 766.833,90
2024	R\$ 1.063.710,32
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A necessidade de aquisição de material técnico hospitalar e insumos laboratoriais pelo Fundo Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2024 é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população. A aquisição desses materiais é fundamental para o funcionamento adequado de unidades de saúde, hospitais e laboratórios, possibilitando a realização de procedimentos diagnósticos, terapêuticos e preventivos de forma segura e precisa.

Investir na compra de material técnico hospitalar e insumos laboratoriais é uma medida estratégica para fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal, possibilitando o atendimento adequado às demandas da população e o enfrentamento de situações emergenciais, como epidemias e pandemias. Além disso, a disponibilidade desses materiais contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo, evitando interrupções nos serviços de saúde e minimizando a necessidade de deslocamento de pacientes para outras localidades em busca de tratamento.

Portanto, a aquisição de material técnico hospitalar e insumos laboratoriais para o exercício financeiro de 2024 é uma medida prioritária para o Fundo Municipal de Saúde, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, promovendo o bem-estar e a segurança dos cidadãos de forma integral.

9.14

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 136.355,00
2023	R\$ 75.460,00
2024	R\$ 107.232,25
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024



PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A necessidade de aquisição de oxigênio pelo Fundo Municipal de Saúde é crucial para garantir a capacidade de resposta em situações emergenciais e para o tratamento de pacientes com condições respiratórias graves. A aquisição desse insumo é fundamental para assegurar que as unidades de saúde municipais tenham estoques adequados para atender às demandas da população, especialmente em períodos de aumento da necessidade, como durante epidemias ou surtos de doenças respiratórias.

O oxigênio é um recurso vital em diversas situações médicas, incluindo tratamentos intensivos, cirurgias, partos e emergências. Sua disponibilidade contínua é essencial para garantir a eficácia dos procedimentos médicos e o bem-estar dos pacientes. Além disso, a aquisição de oxigênio em quantidade suficiente pode ser crucial em cenários de desastres naturais ou outras emergências que possam comprometer o abastecimento regular desse insumo.

Portanto, investir na aquisição de oxigênio pelo Fundo Municipal de Saúde é uma medida preventiva e estratégica para garantir a prontidão e a eficiência dos serviços de saúde, protegendo a vida e a saúde da população em situações de emergência e contribuindo para a qualidade e segurança do atendimento médico oferecido pelo município.

9.15

SERVIÇO - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS		
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2022	R\$	12.431,00
2023	R\$	245.127,00
2024	R\$	283.760,70
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024	
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JUNHO 2024	
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO	
CONTINUO	NÃO	

Justificativa:

A contratação da manutenção dos equipamentos odontológicos, propriedade do Fundo Municipal de Saúde e utilizados em suas ações, é uma necessidade imperativa para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à comunidade. Estes equipamentos são fundamentais para a realização de procedimentos odontológicos essenciais e representam um investimento significativo por parte do fundo.

A manutenção regular é crucial para garantir que esses equipamentos operem adequadamente, proporcionando um ambiente seguro e eficaz para pacientes e profissionais de saúde. Além disso, ao garantir a funcionalidade e durabilidade desses recursos, evitam-se interrupções nos serviços de saúde e gastos desnecessários com substituições ou reparos emergenciais.



Portanto, a contratação da manutenção dos equipamentos odontológicos é uma medida preventiva e estratégica, demonstrando o compromisso do Fundo Municipal de Saúde com a qualidade e a excelência no atendimento odontológico oferecido à população.

9.16

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 98.333,45
2023	NÃO FOI CONSUMIDO
2024	R\$ 127.833,49
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JUNHO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição de óleo lubrificante para veículos pelo Fundo Municipal de Saúde é uma medida essencial para garantir a manutenção adequada da frota utilizada na prestação de serviços de saúde à comunidade. Estes veículos são fundamentais para o transporte de pacientes, equipes médicas e materiais entre unidades de saúde, além de desempenharem um papel crucial em situações de emergência e atendimento domiciliar.

O óleo lubrificante é um componente vital para o funcionamento adequado dos motores dos veículos, ajudando a reduzir o desgaste e prolongando sua vida útil. Ao garantir a disponibilidade contínua deste insumo, o Fundo Municipal de Saúde assegura a operacionalidade e a eficiência da frota, evitando paralisações por problemas mecânicos e garantindo que os serviços de saúde sejam entregues de forma oportuna e eficaz.

Além disso, investir na manutenção preventiva dos veículos contribui para reduzir custos a longo prazo, uma vez que previne a necessidade de reparos emergenciais e prolonga a vida útil da frota. Dessa forma, a aquisição de óleo lubrificante é uma medida estratégica e fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população pelo Fundo Municipal de Saúde.

9.17

SERVIÇO - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 74.977,80
2023	R\$ 68.460,45
2024	R\$ 93.234,86
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM



Justificativa:

A necessidade de alugar imóveis pelo Fundo Municipal de Saúde é motivada pela ausência de prédios próprios para abrigar suas atividades e serviços de saúde à comunidade. A falta de uma estrutura própria limita a capacidade do Fundo Municipal de Saúde em oferecer serviços de saúde de qualidade e abrangentes, pois não dispõe de espaços adequados para consultas, exames, tratamentos e outras atividades essenciais. Além disso, a falta de um prédio próprio pode dificultar a expansão dos serviços de saúde ou a abertura de novas unidades, pois não há infraestrutura disponível para suportar essas iniciativas. Nesse contexto, o aluguel de imóveis é uma solução viável e necessária para suprir essa lacuna, permitindo que o Fundo Municipal de Saúde atenda às necessidades da população de forma mais eficiente e adaptável às demandas locais.

9.18

SERVIÇO - FORNECIMENTO DE INTERNET	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 15.960,48
2023	R\$ 16.848,00
2024	R\$ 21.325,51
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A internet é uma ferramenta indispensável para a troca rápida de informações entre unidades de saúde, hospitais e centros de atendimento, possibilitando a coordenação eficaz de cuidados, o compartilhamento de registros médicos e a realização de consultas virtuais. Além disso, a conexão à internet é essencial para o uso de sistemas de informação em saúde, como prontuários eletrônicos e sistemas de gestão hospitalar, que ajudam a otimizar processos e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

A contratação do fornecimento de internet também é importante para facilitar o acesso dos cidadãos a serviços de saúde online, como agendamento de consultas, acesso a informações sobre saúde pública e orientações médicas remotas. Isso pode contribuir para a melhoria do acesso aos cuidados de saúde, especialmente em áreas remotas ou carentes de recursos.

9.19

SERVIÇO - SERVIÇOS GRÁFICOS	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	NÃO FOI CONSUMIDO
2023	R\$ 122.226,90
2024	R\$ 158.894,97
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024



PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A contratação de serviços gráficos pelo Fundo Municipal de Saúde é uma necessidade crucial para garantir uma comunicação eficaz e uma prestação de serviços de saúde de qualidade à comunidade. A produção de materiais como prontuários médicos, receitas, banners para divulgação e outros recursos gráficos desempenha um papel fundamental em diversas áreas.

Esses materiais são essenciais para a organização eficiente do histórico de saúde dos pacientes, facilitando o registro e o acompanhamento das informações pelos profissionais de saúde. Além disso, contribuem para a padronização e a legibilidade dos registros, melhorando a qualidade do atendimento.

9.20

SERVIÇO - SERVIÇOS MÉDICOS	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 1.291.740,98
2023	R\$ 1.547.559,14
2024	R\$ 1.845.545,08
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A necessidade de contratar serviços médicos pelo Fundo Municipal de Saúde é premente devido à ausência de médicos servidores públicos, uma vez que o último concurso foi realizado há mais de dez anos. Essa lacuna na equipe médica compromete diretamente a capacidade de atendimento à saúde da população, especialmente em áreas onde a demanda por serviços médicos é alta. Contratar serviços médicos externos é uma medida essencial para suprir essa carência, garantindo que a comunidade tenha acesso a cuidados médicos de qualidade, consultas, diagnósticos e tratamentos adequados. Além disso, a contratação de serviços médicos temporários permite uma resposta rápida a picos de demanda, emergências de saúde pública e outras situações que exijam uma ampliação temporária da equipe médica. Portanto, é imperativo que o Fundo Municipal de Saúde contrate serviços médicos para assegurar o acesso universal e equitativo aos cuidados de saúde, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da população.

9.21

SERVIÇO - SERVIÇOS LABORATORIAIS	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	R\$ 261.362,78



2023	R\$ 217.101,60
2024	R\$ 311.001,85
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A justificativa para a contratação de serviços laboratoriais pelo Fundo Municipal de Saúde é crucial, pois a ausência de todos os exames e maquinários necessários compromete a abrangência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. O acesso a exames laboratoriais é fundamental para diagnósticos precisos, monitoramento de doenças e definição de tratamentos adequados. Ao não possuir todos os exames e maquinários necessários, o Fundo Municipal de Saúde fica limitado na sua capacidade de oferecer um atendimento abrangente e eficaz. Contratar serviços laboratoriais externos é uma medida estratégica para suprir essa lacuna, garantindo que os pacientes tenham acesso aos exames de que necessitam para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado. Além disso, a contratação de serviços laboratoriais externos permite uma maior flexibilidade e agilidade na oferta de exames, pois evita a dependência exclusiva de recursos internos limitados. Portanto, é essencial que o Fundo Municipal de Saúde contrate serviços laboratoriais para garantir o acesso universal e equitativo aos exames necessários para a promoção da saúde e o bem-estar da população.

9.22

MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022	NÃO FOI CONSUMIDO
2023	NÃO FOI CONSUMIDO
2024	R\$ 700.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

O intervalo de mais de três anos sem aquisição de material permanente representa uma necessidade urgente de atualização e renovação dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde. A ausência de renovação pode resultar em equipamentos obsoletos, desgastados e até mesmo inoperantes, o que compromete a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Ao realizar essa aquisição após um período tão longo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá modernizar suas instalações, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro, funcional e produtivo para seus colaboradores. Além disso, a renovação do material permanente possibilita o aproveitamento de avanços tecnológicos que podem contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos e uma melhor prestação de serviços de saúde à comunidade.



Portanto, é fundamental que essa aquisição seja realizada o quanto antes, visando suprir as necessidades da secretaria e proporcionar um ambiente de trabalho adequado para seus funcionários, contribuindo assim para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

9.23

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, VESTUÁRIO, TECIDOS, AVIAMENTOS, MATERIAL DE CAMA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO NO RAMO DE MALHARIA

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2021	R\$215.737,71
2022	NÃO FOI CONSUMIDO
2023	NÃO FOI CONSUMIDO
2024	R\$ 280.459,02
GRAU DE PRIORIDADE	TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JULHO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A necessidade de aquisição de uniformes, vestuário, tecidos, aviamentos, material de cama e outros materiais de consumo no ramo de malharia pelo Fundo Municipal de Saúde de Placas em 2024 é crucial devido à ausência de aquisições nos anos anteriores, tanto em 2022 quanto em 2023. Esta lacuna de aquisição nos anos anteriores resultou em uma deficiência nos estoques e na disponibilidade desses materiais essenciais para o funcionamento adequado das unidades de saúde e o bem-estar dos pacientes e profissionais de saúde.

A reposição desses materiais em 2024 se faz necessária para garantir a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, proporcionando uniformes adequados para os profissionais, roupas de cama confortáveis para os pacientes e outros itens essenciais para a higiene e segurança dentro das unidades de saúde.

Além disso, a falta de aquisição nos anos anteriores pode ter impactado negativamente na qualidade do atendimento prestado e na imagem institucional do Fundo Municipal de Saúde. Portanto, é imperativo que a aquisição desses materiais seja realizada em 2024 para suprir essa deficiência e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Placas.

9.24

MATERIAL DE CONSUMO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2021	NÃO FOI CONSUMIDO
2022	R\$12.431,00
2023	R\$29.858,55
2024	R\$ 280.459,02
GRAU DE PRIORIDADE	TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024



PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JULHO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de material odontológico para o Fundo Municipal de Saúde é fundamental para garantir a promoção da saúde bucal e o atendimento à demanda da população. Esse material é essencial para a prestação de serviços de saúde bucal de qualidade, permitindo a prevenção de doenças e o tratamento adequado de problemas odontológicos. Além disso, investir em material odontológico contribui para a eficiência dos serviços de saúde, aumentando a capacidade de diagnóstico e tratamento nas unidades de saúde. Dessa forma, a aquisição desse material é uma medida indispensável para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos atendidos pelo sistema de saúde municipal.

9.25

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ASSESSORIA CONTABIL	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2021	R\$72.000,00
2022	R\$72.000,00
2023	R\$72.000,00
2024	R\$ 72.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de material odontológico para o Fundo Municipal de Saúde é fundamental para garantir a promoção da saúde bucal e o atendimento à demanda da população. Esse material é essencial para a prestação de serviços de saúde bucal de qualidade, permitindo a prevenção de doenças e o tratamento adequado de problemas odontológicos. Além disso, investir em material odontológico contribui para a eficiência dos serviços de saúde, aumentando a capacidade de diagnóstico e tratamento nas unidades de saúde. Dessa forma, a aquisição desse material é uma medida indispensável para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos atendidos pelo sistema de saúde municipal.

9.25

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E OBRAS PÚBLICAS	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2021	R\$60.000,00
2022	R\$60.000,00
2023	R\$60.000,00



2024	R\$60.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em captação de recursos, projeto técnico de arquitetura e engenharia, gestão e fiscalização de convênios e obras públicas pelo Fundo Municipal de Saúde em 2024 é essencial para garantir a eficiência e eficácia na execução de projetos relacionados à saúde pública. Essa contratação permitirá uma abordagem mais estratégica na captação de recursos, buscando alternativas para financiamento de projetos e programas de saúde, possibilitando assim a ampliação e melhoria dos serviços oferecidos à população.

9.25

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE, NUVENS E SISTEMAS INFORMATIZADOS

HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2021	R\$11.282,46
2022	R\$8.133,75
2023	R\$9.708,55
2024	R\$12.620,54
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A contratação do uso de sistemas informatizados de gestão é uma medida essencial para o Fundo Municipal de Saúde em 2024. Esses sistemas automatizam processos administrativos, financeiros e operacionais, proporcionando uma gestão mais ágil e eficiente. Permitem a integração de informações de diferentes áreas e unidades de saúde, facilitando a tomada de decisões baseadas em dados precisos. Além disso, auxiliam no controle financeiro, gestão de estoques e suprimentos, garantindo transparência e uso eficiente dos recursos públicos. Com uma gestão mais eficiente e integrada, os sistemas contribuem para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, promovendo uma melhor organização dos serviços de saúde e maior satisfação dos usuários. Portanto, a contratação desses sistemas representa um investimento estratégico para modernizar e melhorar a gestão da saúde pública municipal.

9.26

MATERIAL PERMANENTE/CONSUMO/SERVIÇOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E MATERIAL DE INFORMATICA



HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2021	R\$261.22,16
2022	R\$116.913,75
2023	NÃO TEVE CONSUMO
2024	R\$700.389,76
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

O aumento significativo do valor de consumo está diretamente relacionado à necessidade de troca de equipamentos para melhor atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde em 2024. Como parte desse processo de melhoria e modernização, é essencial investir em suprimentos, equipamentos de informática e serviços de manutenção.

Esses investimentos visam garantir que a Secretaria Municipal de Saúde possa operar de forma eficiente, atendendo às necessidades da população com qualidade e precisão. A troca de equipamentos e a aquisição de suprimentos mais adequados são necessárias para acompanhar o avanço tecnológico e garantir o funcionamento correto dos sistemas de saúde, resultando em um aumento no valor de consumo.

Além disso, a contratação de serviços de manutenção é fundamental para garantir a durabilidade e o desempenho dos equipamentos ao longo do tempo, o que também contribui para o aumento do valor de consumo. Portanto, é importante destacar que o aumento no investimento em suprimentos, equipamentos de informática e serviços de manutenção é necessário para promover a eficiência operacional da Secretaria Municipal de Saúde e, consequentemente, proporcionar um melhor atendimento à comunidade.

10- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

As entregas serão de acordo com as solicitações dos serviços, durante o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme peculiaridades e especificações de cada contrato firmado.

11 – PRAZO PARA PAGAMENTO:

Em entre 5 a 30 dias da entrega do produto ou conforme a necessidade que deverá estar especificada no Termo de Referência.

O presente PAC será publicado no sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal e no PNCP e estará permanentemente disponível para consulta conforme previsto em Lei.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este Plano Anual de contratações, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

23 de Dezembro de 2023, Placas – Pará.

**GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
SEC. MUN. DE SAÚDE DE PLACAS - PA**



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC 2024

Placas- Pará
Março 2024



INTRODUÇÃO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente é um órgão comprometido com a proteção dos recursos naturais e a promoção de práticas sustentáveis, reconhece a importância de uma abordagem sistemática e planejada para suas contratações e faz isso através do Plano Anual de Contratação - PAC. Este plano visa otimizar os recursos disponíveis, garantindo a eficiência na utilização dos fundos alocados e a maximização do impacto positivo nas atividades desenvolvidas.

Em resumo, o Plano Anual de Contratações para o ano de 2024 é uma ferramenta estratégica que reflete o compromisso do Fundo Municipal de Meio Ambiente em alcançar seus objetivos, impulsionando iniciativas que promovam a conscientização ambiental, a preservação dos ecossistemas locais e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano Anual de Contratações, delineando as estratégias e objetivos para aquisições essenciais que permitirão o fortalecimento das iniciativas voltadas para a conservação do meio ambiente.

Ao longo deste documento, serão apresentados detalhes sobre as áreas prioritárias para contratações, justificativas fundamentadas, históricos de demandas e estimativas para o ano de 2024. Além disso, reconhecemos a importância de adaptar nossas estratégias às dinâmicas ambientais, econômicas e sociais em constante evolução. Portanto, este plano é concebido como um documento dinâmico, sujeito a revisões e ajustes conforme necessário para melhor atender às necessidades emergentes e às oportunidades que possam surgir ao longo do ano.

2. OBJETIVOS

- ✓ Cumprir com as demandas operacionais do Fundo, mas também contribuir para a consolidação de um ambiente de trabalho eficaz, transparente e alinhado aos princípios da responsabilidade socioambiental, garantindo aquisição eficiente das demandas.
- ✓ A transparência e a prestação de contas que são valores fundamentais para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e este plano representa um compromisso tangível com esses princípios. Ao compartilhar nossas metas e estratégias, buscamos envolver a comunidade, os colaboradores e demais partes interessadas, promovendo uma gestão participativa e alinhada aos anseios da sociedade.

3. REGULAMENTAÇÃO

Conforme preconiza a **Lei nº 14.133/2021** art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.



§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

4. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PAC

Durante a execução do contrato, é importante realizar um acompanhamento constante para garantir que todas as cláusulas e condições acordadas sejam cumpridas. Isso pode incluir a realização de reuniões periódicas, a avaliação dos resultados obtidos e a verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos. É necessário fazer um planejamento detalhado das contratações que serão realizadas, levando em consideração as necessidades do órgão, os recursos disponíveis e os prazos estabelecidos no PAC.

A execução do presente PAC levará em consideração a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental a partir do segundo bimestre. É importante ressaltar que a execução das contratações deve seguir todas as normas e legislações aplicáveis.

5. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

O monitoramento do Plano Anual de Contratação pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente é fundamental para garantir a transparência, a eficiência e a eficácia das contratações realizadas, contribuindo assim para a gestão ambiental municipal e o cumprimento dos objetivos do fundo.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fará o monitoramento de forma sistemática ao longo do ano, envolvendo a verificação do cumprimento dos prazos e metas estabelecidos, a avaliação da qualidade das contratações realizadas e a identificação de eventuais problemas ou necessidades de ajustes de acordo com o PAC.

6. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS

O bem, serviço ou material a ser adquirido deve estar dentro do Plano Anual de Contratação o gestor será instruído para que se inicie o processo de aquisição, levando em consideração o tipo de material.

É importante ressaltar que o Fundo Municipal de Meio Ambiente deve realizar essas contratações visando a eficiência na utilização dos recursos financeiros, a transparência nos processos e a obtenção de resultados positivos para a gestão ambiental do município. Nesse procedimento, é crucial que o gestor consulte outros órgãos da Administração Municipal, como unidades participantes, para discutir o interesse, a conveniência e a intenção de participação.

7. Mapa de contratações para 2024

7.1

MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, , MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, GÁS GLP E ÁGUA MINERAL	
ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	R\$ 88.113,19
2023	R\$ 35.697,73
2024	R\$ 80.477,10
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024



VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente pode receber visitantes, parceiros e colaboradores em suas instalações, além de realizar eventos, reuniões e capacitações. Portanto, é fundamental contar com alimentação adequada para suprir as necessidades nutricionais de todas as pessoas envolvidas. Além disso, a alimentação saudável é um princípio do cuidado com o meio ambiente, promovendo um estilo de vida sustentável. A aquisição dos gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios para copa e cozinha, gás GLP e água mineral pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente para o ano de 2024 é necessária para garantir a disponibilidade e a qualidade dos serviços prestados pelo fundo, além de promover a conservação do ambiente físico e o cuidado com a saúde dos colaboradores e visitantes.

7.2

SERVIÇO – MANUTENÇÃO DE MOTOS	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	
2023	
2024	R\$ 10.00,00
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A contratação de uma empresa para a realização de manutenção de motos pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente em 2024 é essencial tanto para garantir a segurança, eficiência e prolongamento do ciclo de vida dos veículos, quanto para a segurança dos profissionais da Secretaria de Meio Ambiente de Placas, tornando assim viagens confiáveis após a manutenção.

7.3

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	
2023	R\$ 202.783,06
2024	R\$ 263.617,98
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM



Justificativa:

A aquisição de material de expediente adequado permitirá que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realize suas atividades de forma mais eficiente e organizada. Itens como papel, canetas, arquivos e outros materiais básicos de escritório são essenciais para a realização de tarefas rotineiras, como preenchimento de relatórios, documentação e comunicação interna. Com esses recursos à disposição, a equipe poderá trabalhar de maneira mais ágil e produtiva, além da necessidade de manter um bom controle de documentos e realizar o registro adequado das informações. O material de expediente é fundamental para a organização e arquivamento dessas informações, garantindo o cumprimento dos requisitos legais e a transparência das ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

7.4

MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO (MARMITA)

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	R\$ 6.150,00
2023	R\$ 14.350,00
2024	R\$ 13.325,00
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição de alimentação pronta traz diversos benefícios, incluindo economia de tempo, promoção da sustentabilidade, incentivo à economia local e foco nas atividades principais. É necessária quando há atendimentos remotos, onde o colaborador está longe de sua residência ou quando é necessário atendimento contínuo sem muito espaço de tempo para o intervalo.

As marmitas prontas para consumo permitem que os funcionários e colaboradores do fundo de meio ambiente possam aproveitar seu horário de almoço de forma mais eficiente. Isso não apenas economiza tempo, mas também permite que eles se dediquem mais ao trabalho relacionado à proteção do meio ambiente.

7.5

SERVIÇO - PASSAGEM AEREA

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	
2023	R\$ 4.309,24
2024	R\$ 5.602,01
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO	NÃO



OBJETO	
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição de passagens aéreas através de sua mobilidade rápida e eficiente é necessária para permitir a participação de representantes do Fundo Municipal de Meio Ambiente em eventos, conferências, workshops ou reuniões importantes relacionadas ao meio ambiente. Essas oportunidades permitem a troca de conhecimentos, a divulgação de boas práticas e a busca por parcerias que beneficiem a sustentabilidade e a preservação ambiental. A distância geográfica da cidade em relação aos grandes centros pode ser um obstáculo na participação em processos de captação de recursos, reuniões estratégicas e parcerias que muitas vezes ocorrem em âmbito nacional.

Pode ser justificada para a participação em eventos ou reuniões com potenciais financiadores, organismos internacionais ou empresas privadas que possam fornecer recursos para projetos e ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente. A captação de recursos é essencial para garantir a continuidade das atividades e investimentos em projetos que visem à proteção e recuperação ambiental.

7.6

MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PERMANENTE	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	
2023	
2024	R\$ 70.986,00
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JUNHO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A justificativa para a contratação de material permanente se dá por motivo de contribuir para criar um ambiente de trabalho confortável e funcional, melhorando a eficiência operacional da equipe do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e municípios que frequentam as repartições públicas de meio ambiente, dessa forma a compra de material permanente é essencial também para arquivamento de documentos, processos, pastas, etc.



7.7

MATERIAL DE CONSUMO - PEÇAS DE MOTO

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	
2023	
2024	R\$ 50.00,00
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO

CONTINUO	NÃO
----------	-----

Justificativa:

A aquisição de peças para substituir as desgastadas ou danificadas em motos contribui para a melhoria da eficiência energética dos veículos. Peças como pneus, filtros de ar e velas de ignição desgastadas podem reduzir o desempenho do veículo e aumentar o consumo de combustível. Ao adquirir e substituir essas peças, é possível aumentar a eficiência energética das motos, reduzindo assim a demanda por combustíveis e a emissão de gases poluentes.

Ao adquirir peças de motos, o Fundo Municipal de Meio Ambiente também está promovendo a manutenção preventiva dos veículos. A manutenção adequada e regular das motos ajuda a prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de descarte precoce, evitando assim o aumento do volume de resíduos sólidos. É importante também como parte de estratégias mais amplas para promover a sustentabilidade e reduzir os impactos ambientais negativos causados pelos veículos de duas rodas.

7.8

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	R\$ 73.031,50
2023	R\$ 33.891,06
2024	R\$ 35.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de combustível, é importante, pois contribuirá para o alcance dos objetivos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e para a melhoria efetiva da qualidade ambiental no município. Além disso, é fundamental garantir a transparência e a conformidade com as normativas vigentes na gestão



de recursos públicos. Esta aquisição de combustível é essencial para manter esses veículos em funcionamento, permitindo a realização de operações específicas como: fiscalização, acompanhamento de licenças emitidas, cumprimento de condicionantes, visitas técnicas, etc.

O deslocamento para realizar tais atividades descritas é feita com veículo, portanto é necessário serem abastecidos, assim fazendo com que seja cada vez melhor e mais ágil o atendimento a questões ambientais no município de Placas.

7.9

SERVIÇO - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	R\$ 18.000,00
2023	R\$ 18.000,00
2024	R\$ 23.400,00
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024

PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

Justifica-se a necessidade de alugar imóveis pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente pela ausência de prédios próprios para garantir a infraestrutura necessária para abrigar escritórios, salas de reunião e outros espaços adequados para o desenvolvimento de atividades ligadas à gestão ambiental.. A falta de uma estrutura própria limita a capacidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente em oferecer serviços de qualidade, pois não dispõe de espaços adequados para atividades essenciais desta secretaria. Aluguel de imóveis pode ser mais rápido e menos burocrático do que a construção de novos espaços, permitindo uma implementação mais ágil de projetos que visam a conservação e proteção do meio ambiente.

7.10

SERVIÇO - FORNECIMENTO DE INTERNET

HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	R\$ 3.380,00
2023	R\$ 3.744,00
2024	R\$ 4.630,60
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM



Justificativa:

Justifica-se aquisição de serviços de internet é essencial para potencializar suas ações, fortalecer a comunicação, promover a transparência e contribuir efetivamente para a preservação ambiental. A internet é uma ferramenta essencial para a comunicação interna e externa. Facilita a troca rápida de informações entre os membros da equipe, parceiros, comunidade e demais interessados, contribuindo para a agilidade na implementação de projetos e ações. A aquisição de serviços de internet viabiliza a realização de capacitações online, webinars, cursos à distância e outras atividades de educação ambiental, alcançando um público mais amplo e promovendo a conscientização ambiental.

7.11

SERVIÇO - SERVIÇOS GRAFICOS	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	
2023	R\$ 10.281,70
2024	R\$ 13.366,21
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A justificativa para contratação de serviços de gráfica se dá por serem essenciais para a produção de materiais educativos, como panfletos, cartazes e folhetos, que podem ser utilizados em campanhas de conscientização ambiental, promovendo boas práticas e a participação da comunidade em ações sustentáveis promovidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A realização de eventos, workshops e seminários muitas vezes requer materiais impressos, como banners, folders e materiais de apoio, que podem ser produzidos por serviços de gráfica para fortalecer a presença e impacto das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

7.12

SERVIÇO - HOSPEDAGEM	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	
2023	R\$ 23.089,50
2024	R\$ 30.016,35
GRAU DE PRIORIDADE	SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO



Justificativa:

A necessidade de aquisição de hospedagem pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente pode ser justificada por visar a otimização a participação em eventos, capacitações, reuniões estratégicas, inspeções ambientais e outras atividades que contribuam para o alcance dos objetivos ambientais. É essencial a aquisição de hospedagem, pois é nos grandes centros que acontecem processos de captação de recursos, reuniões estratégicas e parcerias que muitas vezes ocorrem em âmbito nacional e por ter a necessidade de estar em outro município precisa-se de abrigo para a segurança dos profissionais de meio ambiente.

Portanto, a contratação de hospedagem não apenas facilita a participação em eventos e capacitações, mas também é essencial para que a gestão de meio ambiente de Placas possa buscar ativamente recursos e parcerias que contribuam para o aprimoramento da sustentabilidade e dos recursos naturais.

7.13

SERVIÇO - ASSESSORIA JURIDICA FIXA	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	R\$ 84.000,00
2023	R\$ 84.000,00
2024	R\$ 109.200,00
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERIODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

Justifica-se a contratação de Assessoria Jurídica, por conta da natureza singular e especialidade na área do Direito Ambiental, tendo em vista justifica-se o presente face ao atendimento das necessidades essenciais de prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica sobre Meio Ambiente relacionadas as demandas ambientais, especialmente quanto aos processos ambientais de elaboração de pareceres jurídicos nos licenciamentos e fiscalizações, assessoramento a secretaria municipal, especialmente quanto ao acompanhamento de ações relativas aos convênios, programas relacionados ao Fundo de Meio Ambiente, inclusive o ajuizamento de ações, pareceres de processos no âmbito ambiental, bem como em âmbitos administrativos e em razão de ser necessário haver advogado no corpo técnico da secretaria devido as demandas ambientais.

7.14

SERVIÇO - ENGENHARIA FIXA	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	R\$ 60.000,00
2023	R\$ 60.000,00
2024	R\$ 78.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024



PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

Justifica-se a contratação de assessoria de serviços de engenharia agronômica especializada pela necessidade de apoio em diversas áreas-chave, tais como: apoio na elaboração e readequação de projetos ambientais para cadastro em fontes de captação de recursos e esferas governamentais e empresariais, orientação nas tarefas operacionais de execução desses projetos, apoio nos processos de licenciamentos ambientais, elaboração de planos de gerenciamento de resíduos sólidos, planos diretores, gestão ambiental de licenças e condicionantes, estudo de concepção de alternativas de projeto, monitoramento da execução física e financeira, acompanhamento da conformidade, e elaboração de relatórios necessários para execução e prestação de contas dos projetos. Além disso, a presença de um responsável técnico, indicado pela empresa contratada, é fundamental para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

Além disso, é importante ressaltar que o Fundo Municipal de Meio Ambiente não possui servidores capacitados para executar todas as atividades mencionadas anteriormente. Nesse sentido, a contratação de uma assessoria especializada se torna ainda mais essencial, pois fornecerá o conhecimento técnico e a experiência necessária para garantir o sucesso e a eficácia dos projetos ambientais e suas respectivas execuções.

7.15

MATERIAL DE CONSUMO - INFORMÁTICA	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	
2023	
2024	R\$ 100.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

Justifica-se a contratação equipamentos de informática por ser fundamentais para a coleta, armazenamento, análise e gestão eficiente de dados ambientais, contribuindo para embasar as decisões estratégicas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Facilita a integração de sistemas, o que pode melhorar a eficácia na gestão de projetos, monitoramento ambiental e colaboração entre equipes, ajuda a manter a segurança da informação, protegendo dados sensíveis relacionados às operações, projetos e parcerias. Equipamentos de informática modernos e eficientes contribuem para a produtividade da equipe, agilizando processos, reduzindo o tempo necessário para a realização de tarefas e melhorando a eficiência operacional dentro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



7.16

SERVIÇO - MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2022	
2023	
2024	R\$ 10.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	SETEMBRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

Justifica-se a contratação de empresa para manutenção de central de ar para mantê-las em bom estado garantindo condições de trabalho mais saudáveis para a equipe do Fundo Municipal de Meio Ambiente, proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo, além de manter a vida útil das centrais por mais tempo sem danificar por acúmulo de poeira e falta de manutenção. A manutenção regular das centrais de ar pode otimizar a eficiência energética desses sistemas, reduzindo o consumo de energia elétrica e, consequentemente, contribuindo para a redução da pegada de carbono do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

10- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

As entregas serão de acordo com as solicitações dos serviços, durante o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme peculiaridades e especificações de cada contrato firmado.

11 – PRAZO ENTREGA E PAGAMENTO:

Em entre 5 a 30 dias da entrega do produto ou conforme a necessidade que deverá está especificada no Termo de Referência e pagamento conforme previsto no termo de referência, entre 5 a 30 dias a depender do caso.

O presente PAC será publicado no sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal e no PNCP e estará permanentemente disponível para consulta conforme previsto em Lei.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este Plano Anual de contratações, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

06 de Março de 2024, Placas – Pará.

**ELIZA ADRIANA ZANETTI
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**



SEMASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ : 14.654.055/0001 - 20



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO - PAC 2024

Placas— Pará
Março/2024



INTRODUÇÃO

Este Plano Anual de Contratação – PAC visa atender as demandas imediatas e as possíveis do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para um crescimento sustentável a longo prazo. Elaborado como Resultado de uma gestão comprometida com resultados efetivos e com a transparência dos gastos públicos, o documento consolida todas as contratações planejadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Cidade de Placas – Pará previstas para serem realizadas ou prorrogadas ao longo do exercício financeiro de 2024.

Constituindo-se como uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais, o PAC visa aprimorar a governança e a gestão das contratações. Busca-se, por meio deste instrumento técnico, maximizar os resultados institucionais e promover o uso eficiente dos recursos públicos. O documento estabelece prioridades, uniformiza procedimentos, otimiza esforços, promove economia de escala e proporciona controle e transparência na aquisição e contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicação, de modo que sua elaboração está intrinsecamente vinculada a correlação das despesas planejadas com as disponibilidades orçamentárias, levando em consideração os limites estabelecidos pela Ação Orçamentaria (LOA), Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A concepção de um Plano Anual de Contratação efetiva a responsabilidade legal estabelecida pela Lei Complementar no 14.133/2021. Com o propósito de fortalecer o princípio basilar da administração pública, que é o planejamento, e em consonância com Estado do Pará.

1. APRESENTAÇÃO

O Planejamento é uma iniciativa deliberada e estrategicamente coordenada, destinada a alinhar os princípios e valores defendidos pela instituição com os objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo. Planejar de forma assertiva exige a identificação de elementos essenciais ao processo de efetivação do propósito almejado: “o que”, “como” e “quando”, bem como a definição dos sujeitos envolvidos, possibilitando uma visão ampla e clara do cenário, permitindo-nos executar as ações com compromisso.

Este Plano de Ação está estruturado considerando a conexão natural existente entre o propósito da Administração municipal e os elementos essenciais a organização e desenvolvimento das ações necessárias ao alcance do referido propósito, quais sejam:

1. Apresentação;
2. Objetivos;
3. Regulamentação;
4. Metodologia;
5. Execução;
6. Monitoramento; e
9. Mapa de contratações para 2024.

Diante disso, nesse contexto específico espera-se que este plano assuma um papel crucial como ferramenta orientadora e inspiradora. Sua finalidade é proporcionar diretrizes claras para a organização e desenvolvimento das políticas públicas imprescindíveis a gestão municipal.

2. OBJETIVOS

- **Fortalecer a Cultura de Planejamento:** Desenvolver um processo sólido para antecipar as necessidades de suprimento, garantindo uma aquisição eficiente e alinhada as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.



- **Otimizar a Gestão Interna:** Aprimorar a administração das compras, reduzindo estoques desnecessários, evitando desperdícios e promovendo a economia de recursos públicos;
- **Ampliar a Transparência:** Divulgar de forma clara e acessível as estimativas de aquisição no Portal da Transparência do Município, fortalecendo a transparência na gestão pública;

3. REGULAMENTAÇÃO

1. **Lei nº 14.133/2021** art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

4. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PAC

Para planejar as compras mencionadas, precisamos observar o período do exercício financeiro publicado anualmente, além de considerarmos os prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo:

a) Demanda comum: As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, direcionados a esta. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram adquiridos no ano de 2023 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item, sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, nos resguardamos de verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajusta-lo ao PAC.

b) Demanda específica: O cronograma de execução leva em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponde a um processo administrativo de aquisição.

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

5. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social realizará o monitoramento do Plano Anual de Contratação em intervalos regulares, a cada quadrimestre. Esse acompanhamento envolve avaliar a implementação do PAC para identificar prontamente quaisquer situações imprevistas que possam ameaçar o cumprimento deste Plano de Contratação.

6. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS

Ao identificar se a necessidade de material, bem ou serviço está contemplada neste Plano de Contratações o gestor será instruído para que se inicie o processo de aquisição, levando em consideração o tipo de material.

Nesse procedimento, é crucial que o gestor consulte outros órgãos da Administração Municipal, como unidades participantes, para discutir o interesse, a conveniência e a intenção de participação. A demanda aqui presente engloba todos os itens que compõem integralmente o objeto a ser contratado.

7. MAPA DE CONTRATAÇÕES PARA 2024

7.1

MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA, GÁS GLP E ÁGUA MINERAL



ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 229.359,29
2023	R\$ 418.465,65
2024	R\$ 421.086,21
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal, utensílios para copa e cozinha, gás GLP e água mineral pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Placas para o ano de 2024 se justifica como uma medida essencial para garantir o pleno funcionamento dos Programas Assistenciais. Tais insumos são indispensáveis para assegurar a higiene, segurança alimentar e condições adequadas de trabalho aos profissionais da assistência, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

7.2

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO

ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	SEM CONSUMO
2023	SEM CONSUMO
2024	R\$ 120.200,00
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JULHO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de materiais de construção e elétricos pelo Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2024 é crucial para assegurar a infraestrutura adequada e o pleno funcionamento dos órgãos da assistência social. Esses materiais são essenciais para a realização de obras de manutenção, reparo e ampliação de instalações, visando garantir ambientes seguros, confortáveis e adaptados às necessidades específicas da prestação de serviços de assistência à comunidade. A atualização e melhoria das instalações elétricas são fundamentais para garantir a segurança dos equipamentos de informática e a continuidade dos serviços, contribuindo para o bom desempenho das atividades de atendimento à população.

7.3

SERVIÇO – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	R\$ 141.153,05
2024	R\$ 183.498,97
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:



A contratação de uma empresa para a realização de manutenção de veículos pelo Fundo Municipal de Assistência Social em 2024 se apresenta como uma medida essencial para garantir a segurança, eficiência e prolongamento do ciclo de vida dos veículos utilizados nas atividades de assistência social, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

7.4

MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE EXPEDIENTE	
ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	R\$ 362.707,33
2024	R\$ 471.519,53
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de material de expediente pelo Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2024 visa atender à demanda dos diversos setores da secretaria municipal de assistência social e os serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal. Constitui-se de produtos de consumo, que serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, CRAS, CREAS, SCFV E CASA DE ACOLHIMENTO.

7.5

SERVIÇO - HOSPEDAGEM	
ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	R\$ 21.472,00
2024	R\$ 27.913,60
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A Contratação de serviços de hotelaria /hospedagem pelo Fundo Municipal de Assistência Social se justifica pela necessidade de acomodações de autoridades, palestrantes, técnicos, prestadores de serviços, técnicos da SEASTER, conselheiros CEAS, instrutores, orientadores, entre outros, que veem ao Município de Placas prestar seus serviços para a secretaria de assistência social, como para a realizações de cursos, palestras, treinamentos.

7.6

MATERIAL DE CONSUMO - ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA CONSUMO (MARMITA)



ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 4.920,00
2023	R\$ 11.480,00
2024	R\$ 10.660,00
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A contratação de alimentação pronta para consumo, como marmitas, pelo Fundo Municipal de Assistência Social se justifica como uma medida essencial para garantir a nutrição adequada e a qualidade de vida dos profissionais da assistência durante os eventos e mutirões. Este serviço é particularmente crucial, considerando as longas jornadas de trabalho e a natureza ininterrupta das operações nessas ações. Ademais, a oferta de alimentação pronta é crucial para usuários em vulnerabilidades que necessitam de uma alimentação com urgência, onde a disponibilidade imediata de refeições adequadas é fundamental para garantir a eficácia das operações e o bem-estar dos envolvidos.

7.7

SERVIÇO - PASSAGEM AÉREA	
ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 39.128,27
2023	R\$ 18.155,20
2024	R\$ 37.234,26
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NAO

Justificativa:

A necessidade de aquisição de passagens aéreas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Placas não se limita apenas aos deslocamentos para eventos e capacitações, mas também é crucial para a busca de recursos. A distância geográfica da cidade em relação aos grandes centros pode ser um obstáculo na participação em processos de captação de recursos, reuniões estratégicas e parcerias que muitas vezes ocorrem em âmbito nacional. A mobilidade rápida e eficiente proporcionada pelas passagens aéreas permite que representantes do Fundo Municipal de Assistência Social estejam presentes em reuniões, negociações e eventos importantes, viabilizando oportunidades de obtenção de recursos financeiros, parcerias e convênios que são fundamentais para o fortalecimento do SUAS no âmbito municipal.

7.8

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE PNEU	
ANOS REALIZADOS E ESTIMATIVA PARA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 14.121,20
2023	R\$ 17.901,40
2024	R\$ 20.814,69
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO



PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NAO

Justificativa:

A aquisição de pneus para os veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social da cidade de Placas é uma medida fundamental para garantir a segurança, eficiência e continuidade das operações dos programas e projetos da assistência social. Os pneus desempenham um papel crítico na mobilidade dos veículos, sendo essenciais para o transporte ágil e seguro dos profissionais da Assistência Social.

7.9

MATERIAL DE CONSUMO - PEÇAS DE VEICULOS	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ R\$ 823.112,61
2023	R\$ 114.060,50
2024	R\$ 609.162,52
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NAO

Justificativa:

A aquisição de peças automotivas para os veículos da frota do Fundo Municipal de Assistência Social é essencial, considerando a importância do ciclo de vida e da segurança desses veículos. Ao longo do tempo, os componentes automotivos naturalmente se desgastam devido ao uso constante e a condições variadas de estrada. Para assegurar a operacionalidade eficiente e segura da frota, é imperativo realizar a substituição ou reparo de peças desgastadas. O ciclo de vida dos veículos está intrinsecamente ligado à manutenção adequada e à substituição oportuna de peças defeituosas. Ao investir na aquisição de peças automotivas, o Fundo Municipal de Assistência Social está preservando a vida útil dos veículos, otimizando o desempenho e minimizando a probabilidade de falhas mecânicas inesperadas. Isso não apenas contribui para a segurança dos profissionais da assistência, usuários e demais ocupantes, mas também para a continuidade das operações de transporte essenciais.

7.10

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, ESPORTIVO, DIDÁTICOS, DE ARTESANATO E CORRELATOS.	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 280.400,00
GRAU DE PRIORIDADE	MÉDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NAO

Justificativa:

A aquisição dos materiais escolares, esportivos, didáticos e de artesanatos pelo Fundo Municipal de Assistência Social visa atender os programas vigentes como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Criança Feliz que atualmente atende mais de 500 crianças e adolescentes em situação de



pobreza e vulnerabilidades sociais, onde são desenvolvidas atividades esportivas, artísticas, profissionalizantes, teatrais, musicais, etc.

7.11

MATERIAL CONSUMO – KIT DE BEBÊ	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 53.475,00
2023	R\$ 53.475,00
2024	R\$ 69.517,50
GRAU DE PRIORIDADE	MÉDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JUNHO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição dos materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kit's de enxoval de bebê que compõe o benefício eventual de Auxílio Natalidade visa atender às famílias de gestantes em situação de vulnerabilidade social, como uma modalidade de Benefício Eventual prevista na Lei Municipal nº 311/2022. A lei do benefício eventual descreve no artigo 6º, o benefício eventual prestado em virtude de nascimento, constitui-se de uma prestação temporária, não contributiva, a ser ofertado em pecúnia e/ou em bens materiais para minimizar a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. Portanto, para a execução do benefício eventual de Auxílio Natalidade, faz-se necessário a aquisição de bens de consumo que contemplem a montagem do kit enxoval de bebê a ser distribuído para as gestantes em situação de vulnerabilidade do município.

7.12

MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 124.092,16
2023	R\$ 114.568,39
2024	R\$ 155.129,36
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de combustível automotivo para abastecer a frota do Fundo Municipal de Assistência Social é essencial para manter a eficiência operacional desses órgãos públicos. A mobilidade proporcionada pela frota abastecida é crucial para o pleno das Atividades, permitindo o deslocamento de servidores, transporte de documentos e visitas a comunidades locais. A disponibilidade regular de combustível não apenas garante a continuidade das operações cotidianas, mas também contribui para a eficiência, agilidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade. Esse investimento visa atender às demandas crescentes, promover a eficácia no uso dos recursos públicos e garantir a prestação de serviços essenciais à população.

7.13



SERVIÇO - LOCAÇÃO DE VEICULO

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 33.850,00
2023	R\$ 33.850,00
2024	R\$ 44.005,00
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A necessidade de locação de veículos pelo Fundo Municipal de Assistência Social se fundamenta no desenvolvimento das atividades dos serviços, programas, projetos da secretaria de assistência. A Política municipal de assistência social, em consonância a instância estadual e federal, respeitando as diretrizes do sistema único da Assistência Social (SUAS) executa as ações estratégicas dos setores CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento e Conselho Tutelar e dos programas Criança Feliz, Bolsa Família, SCFV, etc ao qual necessita de veículos para deslocamentos da equipe técnica na realização da visita domiciliar, que constitui como estratégia fundamental e como suporte essencial para localizar famílias usuárias dos serviços, para compreender a realidade do grupo familiar .

7.14

SERVIÇO - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 90.500,00
GRAU DE PRIORIDADE	MEDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A necessidade de contratação de serviços funerários e a aquisição de urnas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Placas para o exercício de 2024 se fundamenta na responsabilidade de garantir um atendimento digno e respeitoso aos municípios em momentos delicados e sensíveis, como os relacionados à perda de entes queridos, fornecido na modalidade de benefício eventual prescrito na Lei 311/2022 art. 10.

7.15

MATERIAL DE CONSUMO - BRINQUEDOS

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 99.680,00
2023	R\$ 57.195,97
2024	R\$ 80.727,37
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	OUTUBRO/DEZEMBRO 2024



VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição de brinquedos pelo Fundo Municipal de Assistência Social se justifica com base na busca da promoção da qualidade de vida e bem-estar social através de atividades de lazer, recreação e convívio social, proporcionado às famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade pessoal e social, considerando que o lazer é um direito social garantido pela Constituição Federal (Art. 6º) e que por tanto deve ser assegurado pelo Estado. A Assistência Social, por meio da aquisição de brinquedos, tem por objetivo propiciar oportunidades de integração e entretenimento entre as crianças, adolescentes e famílias assistidas no Centro de Referência de Assistência Social, no Programa Criança Feliz, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, no serviço de Acolhimento institucional, sendo a Casa de Acolhimento Cantinho Feliz, promover evento do dia das Crianças e a confraternização de final de ano com as famílias atendidas pelos programas sociais da SEMAS, bem como fortalecer os vínculos familiares e comunitários, proporcionando momentos de alegria e descontração. Os referidos serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social abrangem um conjunto de intervenções, dentre elas destacam-se as reuniões, palestras, cursos e demais atividades socioeducativas que contemplam em sua programação entretenimento para os participantes.

7.16

MATERIAL DE CONSUMO - LUBRIFICANTE	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 98.333,45
2023	-
2024	R\$ 127.833,49
GRAU DE PRIORIDADE	MÉDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição de óleo lubrificante para veículos pelo Fundo Municipal de Assistência Social é uma medida essencial para garantir a manutenção adequada da frota utilizada na prestação de serviços da assistência para a comunidade. O óleo lubrificante é um componente vital para o funcionamento adequado dos motores dos veículos, ajudando a reduzir o desgaste e prolongando sua vida útil. Ao garantir a disponibilidade contínua deste insumo, o Fundo Municipal de Assistência Social assegura a operacionalidade e a eficiência da frota, evitando paralisações por problemas mecânicos e garantindo que os serviços sejam entregues de forma oportuna e eficaz.

Além disso, investir na manutenção preventiva dos veículos contribui para reduzir custos a longo prazo, uma vez que previne a necessidade de reparos emergenciais e prolonga a vida útil da frota. Dessa forma, a aquisição de óleo lubrificante é uma medida estratégica e fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços da Assistência Social oferecidos à população de Placas.

7.17

SERVIÇO - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 66.698,40
2023	R\$ 66.698,40



2024	R\$ 86.707,92
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A necessidade de alugar imóveis pelo Fundo Municipal de Assistência Social é motivada pela ausência de prédios próprios para abrigar suas atividades, serviços e programas. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS necessita dispor de um imóvel com infraestrutura adequada para promover uma acolhida e escuta qualificada aos usuários, o ambiente físico do CREAS deve ser acolhedor e assegurar espaços para a realização de atendimentos familiar, individual e em grupo, em condições de sigilo e privacidade. Para isso, recomenda-se que seja implantado em edificação que disponha dos espaços essenciais para o desenvolvimento das suas atividades. O Abrigo Institucional, Casa de Acolhimento Cantinho Feliz precisa de um espaço amplo para acolhimento de até 20 crianças e a sede da Secretaria de Assistência necessita de local para atendimento à população de forma acolhedora.

7.18

SERVIÇO - FORNECIMENTO DE INTERNET	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 9.032,43
2023	R\$ 11.952,00
2024	R\$ 13.639,88
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A contratação de empresa para fornecimento de internet pelo Fundo Municipal de Assistência Social se faz necessária pelo fato de realizar, diariamente, diversas atividades em todos os setores com uso da internet. Os Programas necessitam de internet para serem alimentados mensalmente, assim como realizar atendimento aos usuários diariamente. O fornecimento de Internet é essencial para continuidade dos serviços socioassistenciais no município.

7.19

SERVIÇO - SERVIÇOS GRÁFICOS	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 997,18
2023	R\$ 93.184,21
2024	R\$ 61.217,90
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A necessidade de contratação de empresa na confecção de material gráfico e diversos se faz necessária visto que esta Secretaria não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o



planejamento e aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento das funções dos setores: Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, Casa de Acolhimento para a Criança e ao Adolescente, Conselho de Assistência, Vigilância Sócio Assistencial, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família (IGDBOLSA), que fazem parte desta secretaria. A contratação de empresa especializada propiciará melhor planejamento, econômico e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, levando em consideração que este órgão não possui máquinas apropriadas e suficientes para a produção de material gráfico em grande escala, nem na qualidade requerida, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SEMAS. Portanto a aquisição de serviços gráficos é extremamente necessária para a manutenção e funcionamento das diversas atividades dos setores da SEMAS.

7.20

MATERIAL DE CONSUMO - ARMARINHO

HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2020	R\$ 30.186,80
2021	R\$ 53.691,60
2024	R\$ 54.520,96
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTÍNUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de material de armário para a Secretaria Municipal de Assistência Social se justifica pela necessidade de manter a continuidade dos produtos em estoque para atender as demandas dos serviços vinculados a esta Secretaria, especificamente nas unidades de oferta de serviços conforme estrutura da política de assistência social consubstanciada na LOAS, bem como, fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente para não haver descontinuidade na oferta dos serviços para as famílias em situação de vulnerabilidade e violações de direitos. Com intuito de garantir a efetividade e alcance dos resultados estabelecidos na política de assistência social do SUAS, em virtude das ações realizadas pela SEMAS através dos Níveis de Proteção Básica e Especial, o Controle Social que envolve 4 (quatro) Conselhos, o Conselho Tutelar, o SCFV e Criança Feliz que atende crianças e adolescentes, torna-se necessário a utilização de materiais de armário para desenvolver oficinas com as usuários dos serviços, a fim de alcançar os resultados da política de assistência social do SUAS.

7.21

VESTUÁRIO - MALHARIA

HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2020	R\$ 26.095,29
2021	R\$ 22.347,33
2024	R\$ 31.487,70
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO



CONTINUO	NÃO
----------	-----

Justificativa:

A necessidade de aquisição de uniformes, vestuário, tecidos, aviamentos, material de cama e outros materiais de consumo no ramo de malharia pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Placas em 2024 é crucial para a continuidade das atividades dos serviços, torna-se indispensáveis para atender os setores da Proteção Social Básica e Especial nas ações sociais, como aquisição de camisetas para campanhas, eventos, fardamentos para as crianças e Idosos do SCFV assim como para a equipe técnica dos Programas.

Destaca-se ainda a necessidade de contratação de artigos de vestuário devido a Casa de Acolhimento Cantinho Feliz que atende crianças e adolescentes, utilizar esse material, como fardamentos, material de cama e etc.

7.22

SERVIÇO - ACESSORIA JURÍDICA	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 84.000,00
2023	R\$ 110.760,00
2024	R\$ 170.415,00
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A contratação de serviços jurídicos pelo Fundo Municipal de Assistência Social se justifica pela necessidade de profissional de direito para compor equipe Técnica do CREAS, conforme recomendação da NOB/RH SUAS, para auxiliar em todos os assuntos jurídicos pertinentes e relacionados ao CREAS. É necessário oferecer suporte especializado para garantir que os direitos legais e humanos das vítimas de violência e de alta vulnerabilidade sejam protegidos e respeitados. Isso pode incluir o acesso a orientação legal sobre seus direitos, assistência na busca por medidas protetivas e representação em processos judiciais, caso necessário, para os usuários do CREAS. A prestação de serviço do profissional de direito é essencial na defesa de direitos e na garantia da cidadania dos usuários do SUAS.

7.23

SERVIÇO - SISTEMAS INFORMATIZADOS	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	R\$ 5.400,00
2023	R\$ 2.250,00
2024	R\$ 4.972,50
GRAU DE PRIORIDADE	MEDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de sistemas informatizados pelo Fundo municipal de Assistência Social se justifica considerando que a implantação de software se faz necessário para atender as demandas gerenciais da Secretaria de Assistência afim de continuar produzindo informações relacionada a folha de pagamento dos Recursos Humanos desta secretaria, possibilitando a prestação de serviços para arrendamento do Sistema da Folha de



Pagamento – SFP, visando proporcionar as melhores condições para o atendimento das metas da Política Nacional de Assistência Social.

7.24

MATERIAL DE CONSUMO – INFORMÁTICA	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 39.187,68
GRAU DE PRIORIDADE	MEDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	FEVEREIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

Justifica-se a obtenção de Equipamentos e Suprimentos de Informática pelo Fundo Municipal de Assistência Social devido a sua grande necessidade para cobrir as demandas de trabalho nas unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender aos nossos usuários, como, por exemplo, os usuários do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Programa Bolsa Família - PBF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, bem como, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outras demandas, principalmente da Diretoria Administrativa da Secretaria de Assistência Social.

7.25

MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 450.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição de Materiais Permanentes pelo Fundo Municipal de assistência Social se justifica pela necessidade em mobilhar os setores desta secretaria propiciando uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos usuários. Visa atender e suprir a demanda dos diversos setores já em funcionamento desta secretaria, no que diz respeito à substituição de móveis danificados, desgastados pelo uso e também da vida útil que os equipamentos possuem. Considerando que são necessários para melhor desenvolvimento do trabalho, é imprescindível a Aquisição de Material Permanente.

7.26



MATERIAL DE CONSUMO – PEÇAS DE MOTOCICLETAS

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 59.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

Justifica-se a necessidade de contratação de peças de motos pelo Fundo Municipal de Assistência Social considerando a necessidade de conservar as motocicletas pertencentes ao CRAS e unidades vinculadas, em condições ideais de funcionamento e utilização, zelar pelo prolongamento de vida útil e garantir a segurança dos condutores.

As motocicletas são utilizadas diariamente pelos servidores, realizando trabalho de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas pelos programas e serviços ofertados a população do município de Placas. Por tanto é de extrema importância manter as motocicletas com manutenção em dia, para isso necessita de peças para possíveis reposições.

7.27

SERVIÇOS – LAVAGEM DE VEÍCULOS

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 18.624,38
GRAU DE PRIORIDADE	MÉDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição dos serviços de lavagem de veículos pelo Fundo Municipal de Assistência Social se justifica como uma medida essencial para manter os serviços de limpeza e conservação dos veículos oficiais desta secretaria. Uma conservação periódica adequada contribui para preservar o valor dos veículos, pois quanto mais tempo resíduos ambientais permanecerem aderidos à superfície do veículo maior será o dano causado na pintura e conservação. Maior desempenho da frota de veículos, com vista à redução dos custos operacionais e verificando também o cumprimento das normas de utilização dos veículos. Além de proporcionar maior conservação e durabilidade do veículo em questão, é imprescindível que seja disponibilizado este serviço com vistas a manutenção da aparência e a qualidade da frota que serve à Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.28

SERVIÇOS – ENERGIA ELÉTRICA

HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-



2023	-
2024	R\$ 35.472,00
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A contratação dos serviços de energia elétrica pelo Fundo Municipal de Assistência Social justifica-se devido à crescente demanda por energia elétrica para o funcionamento das instalações e dos equipamentos nos diversos setores desta autarquia, além da necessidade da uniformização dos procedimentos que visam à contratação da empresa de fornecimento de energia elétrica, tendo em vista a essencialidade da energia elétrica para o desenvolvimento dos serviços com vistas ao atendimento do interesse público.

7.29

SERVIÇOS – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 56.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	MÉDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição de serviços de manutenção em aparelho de ar condicionado Pelo Fundo Municipal de Assistência Social se justifica face ao interesse de manter os equipamentos que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, propiciando melhor conforto térmico e ambiente mais agradável de trabalho nas edificações ocupadas atualmente, bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos prédios públicos. Então, considerando a questão sanitária e a real e necessária manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Placas, a fim de se evitar inclusive a ocorrência de danos aos aparelhos e garantir um regular funcionamento, permitindo a realização da adequada e satisfatória prestação jurisdicional, observando ainda o clima da região, o qual apresenta forte calor.

7.30

SERVIÇOS – PASSAGEM TERRESTRE	
HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 125.400,00
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM



Justificativa:

A eventual contratação dos serviços de agenciamento de viagens se justifica mediante a necessidade de deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a participação de eventos, reuniões itinerantes, em que há a necessidade de deslocamento em âmbito regional e interestadual e todos os serviços conexos, tendo como finalidade atender às demandas administrativas de capacitação ou qualificação e demais atividades necessárias ao adequado planejamento/execução de suas ações. Justifica-se também no cumprimento da Lei 311/2022 Art. 34 II b ao qual prevê os Benefícios Eventuais complementares por vulnerabilidade temporária na modalidade Auxílio Viagem.

7.31

PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO - PADARIA (PÃES, BOLOS E SALGADOS)	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 104.950,00
GRAU DE PRIORIDADE	MÉDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MARÇO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de produtos de panificação pelo Fundo Municipal de Assistência Social se justifica pela necessidade da secretaria adquirir para utilização em diversos eventos (reuniões, cursos, palestras e treinamentos), nas unidades do SCFV para crianças, adolescentes e Idosos que utilizam semanalmente.

7.32

SERVIÇO - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TOLDOS, BARRACAS, COBERTURAS	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 22.500,00
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	ABRIL 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A aquisição dos serviços de instalação e manutenção de toldos, barracas e coberturas pelo Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2024 se justifica pela realização dos eventos, mutirões para ofertas dos serviços assistenciais ao qual o município não possui local amplo para abrigar os usuários do sol e das chuvas.

7.33

MATERIAL ALIMENTÍCIO - CESTAS BÁSICAS	
HISTORICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-



2023	-
2024	R\$ 150.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	ALTO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	JANEIRO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	SIM

Justificativa:

A aquisição de cestas básicas de alimentos, prevista no benefício eventual de Auxílio Alimentação, visa atender às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como uma modalidade de Benefício Eventual prevista na Lei Municipal nº 311/2022.

7.34

VESTIMENTA – ROUPAS, CALÇADOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA ACOLHIMENTO)

HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 65.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	MÉDIO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, enquanto órgão que executa a Política de Assistência Social no município de Placas, tem em sua composição os Serviços de Acolhimento Institucional, são serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A especificidade desses serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio e proteção da integridade física e psicológica, para crianças e adolescentes. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização de serviços disponíveis na comunidade local.

7.35

SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ARTESANATOS, OFICINAS E PALESTRAS PARA MINISTRAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES

HISTÓRICO DE CONSUMO/ESTIMATIVA 2024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2022	-
2023	-
2024	R\$ 53.000,00
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXO
PERÍODO PREVISTO PARA CONTRATAÇÃO	MAIO 2024
VINCULADO OU DEPENDENTE DE OUTRO OBJETO	NÃO
CONTINUO	NÃO

Justificativa:

A contratação de mão de obra especializada em artesanatos, oficinas e palestras pelo Fundo Municipal de Assistência Social se justifica como uma medida essencial para realização das ações socioeducativas, capacitações, oficinas, seminários e cursos de qualificação profissional com usuários dos programas e serviços da secretaria de assistência social, equipe técnica, conselho tutelar e demais conselhos ligados à



assistência social. Assim também, como crianças e adolescentes e famílias usuárias das políticas setoriais (educação e saúde) envolvidas nas condicionalidades do programa bolsa família.

8- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

As entregas serão de acordo com as solicitações dos serviços, durante o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, conforme peculiaridades e especificações de cada contrato firmado.

9 – PRAZO ENTREGA E PAGAMENTO:

Em entre 5 a 30 dias da entrega do produto ou conforme a necessidade que deverá está especificada no Termo de Referência e pagamento conforme previsto no termo de referência, entre 5 a 30 dias a depender do caso.

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico do Poder Executivo Municipal e no PNCP e em estará permanentemente disponível para consulta.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este Plano Anual de contratações, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Placas – Pará, 05 de março de 2024

Ilzana dos Santos Landim
Secretaria Municipal de Assistência Social